



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 9 de março de 2023, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 14/3/2023

CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA TRATAR SOBRE A ATUAÇÃO DA SABESP EM SANTO ANDRÉ, A LUZ DO CONTRATO Nº 321/19, QUE PREVÊ O OFERECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes para tratar sobre a atuação da SABESP em Santo André, a luz do contrato nº 321/19, que prevê o oferecimento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

Art. 2º A comissão será constituída de 5 (cinco) vereadores.

Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 15/3/2023 a 13/6/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 14 de março de 2023, 469º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Diretor Geral

Proc. CM nº 1236/2023
IBL/IGS.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390038003400300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.